



Prefeitura Municipal de Oratórios

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

Nº. 377/2011

Senhor Presidente,

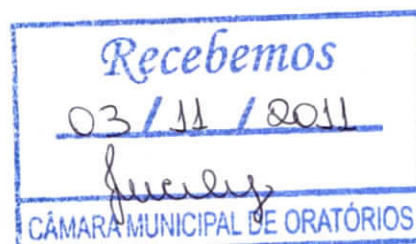
Em anexo encaminho Lei Municipal Nº 377/2011 que “Altera as Leis Municipais: Lei 340/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 - PPA e a Lei 371/2011 –Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro 2012 – LDO e da outras Providências”.

Oratórios/MG, 03 de Novembro de 2011.

Atenciosamente,


Odilon Ferreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
Jesus Alves de Oliviera
Presidente da Câmara





Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei Municipal 377 /2011

de 25 de Outubro de 2011.

Altera as Leis Municipais: Lei 340/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 - PPA e a Lei 371/2011 -Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro 2012 - LDO e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos Anexos da Lei nº 340/2009, de 19 de Outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 371/2011, de 20 de Maio de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2012, as seguintes ações:

Programa 011 – Mais Cultura e Lazer

Ação: Programa Travessia Construção da Casa de Cultura

Programa Travessia Montagem do Telecentro

Programa 005 – Cidade Renovada

Ação: Programa Travessia Reforma da Praça Pe. Alípio Martins


Programa 003 – Saneamento Urbano

Ação: Programa Travessia Construção de Banheiros

Programa Travessia Reforma de Banheiros com Kit

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 25 de Outubro de 2011.


Odilon Ferreira de Oliveira Junior
Prefeito Municipal